



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/02/2023	REPROVADA DIA 28/02/2023	INDICAÇÃO Nº. 44/2023 Fl. 1/1
AUTORES: VEREADOR SANDRO ROBERTO HOICI - SEM PARTIDO E VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOBRINHO**, solicitando a construção de uma passarela elevada (*traffic calming*) em frente ao Asilo - Lar Sagrado Coração De Jesus.

JUSTIFICATIVA

Estes Parlamentares verificaram a necessidade da construção de uma passarela elevada em frente ao Asilo, tal dispositivo é essencial para garantir a segurança dos idosos residentes e visitantes do asilo. Com o novo asfalto, houve um aumento significativo no fluxo de veículos na área, o que aumenta o risco de acidentes. Além disso, muitos idosos que residem no asilo têm mobilidade reduzida e podem ter dificuldades para atravessar a rua (se necessário) com segurança. Com a passarela elevada, eles poderiam atravessar com mais facilidade e segurança, sem precisar se preocupar com o tráfego de veículos.

Outro ponto importante é que o asilo é frequentemente visitado, e a passarela elevada proporcionaria um ambiente mais seguro e acessível para esses visitantes, especialmente aqueles que possuem limitações físicas. Dessa forma, a construção da passarela elevada seria uma medida de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar dos idosos e visitantes do asilo, em uma área onde o aumento do fluxo de veículos torna a travessia da rua ainda mais perigosa.

Nova Andradina, 23 de fevereiro de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI - SEM PARTIDO

Vereador

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora e 2ª Vice Presidente